



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2014-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2014-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, SENDO NO SETOR COMERCIAL-SCS, COMPOSTO POR 02 (DUAS) SUBSOLO, TÉRREO E SOBRELOJA, PERFAZENDO UMA ÁREA ÚTIL CONSTRUÍDA DE 1.216,68 M², SENDO TODA A EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA SES/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, doravante denominada LOCADOR, inscrita no CNPJ nº 01.621.911/0001-07, com sede no SCS, Quadra 58, Bloco B, Loja 73, Sala 302 – Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP: 70331-530, Telefone: (61) 3223-3444, neste ato representada por **RAMEZ LUTFALLAH FARAH**, RG nº 172.862 - SSP/GO, CPF nº 003.009.001-63, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.008.589/2014, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de **29/09/2016** a **28/09/2017**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- b) Registra-se que a contratada deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas, sob pena de rescisão contratual.

Dir. de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral

SAIN Parque Rural s/n. Bloco A, 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200

Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3348-2424

E-mail: contratos.scs@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242250005
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	338008706
V	Valor Inicial	R\$ 133.676,00
VI	Nota de Empenho:	2016NE04857
VII	Data de Emissão:	28/09/2016
VIII	Modalidade do Empenho:	Global
IX	Evento:	

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

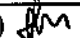
6.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 28 de setembro de 2016.


HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL


RAMEZ LUTFALLAH FARAH
WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP.

TESTEMUNHAS:

(Ass.) 
(Nome) **Jussalena Indilano G. Rodrigues**
Administrador
Matrícula 195.878-X

(Ass.) 
(Nome) **Ana Paula Souza P. e Silva**
Técnico Administrativo
Matrícula 1.433.067-0